



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1062**

EMENTA: - ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º-Para atender as necessidades com as despesas relativas aos recolhimentos do Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Municipais de Volta Redonda, fica aberto o crédito adicional especial de Cr\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Parágrafo Único-Para atendimento do previsto neste artigo, fica anulada a importância de Cr\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil cruzeiros), da verba 4.3.4.0.-62-DE, do orçamento vigente.

Artº 2º-Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de julho de 1971

f. f. Torres

Francisco Fontes Torres
Prefeito

Mens. 11/71

Autor-Prefeito Municipal

LMCR/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
1062	FL. 13
1062	

